



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 020/2016/CIR - BC de 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre as providências a serem encaminhadas para a Comissão Intergestores Bipartite – CIB Estadual/SES/MT, conforme relatório de análise de Proposições Operacionais da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana CIR-BC.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- III- A Portaria GM nº 399 de 22/02/2006 e a Resolução CIB/Estadual nº 062 de 11/10/2006, que aprova o funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional do Estado de MT;
- IV- A Nota Técnica nº 001/2012 – SE/CIB/SES/MT de 19/04/2012, sobre a operacionalização do Decreto 7.508 de 28/06/2011 que alterou o nome de CGR para Comissão Intergestores Regionais – CIR;
- V- O Relatório de Acompanhamento das Proposições Operacionais – PO-CIR-BC do ano de 2016.

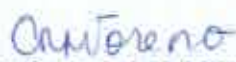
RESOLVE

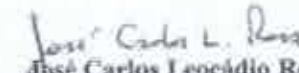
Art.1º- Dispor sobre as providências a serem encaminhadas para a Comissão Intergestores Bipartite – CIB Estadual/SES/MT, conforme relatório de análise de Proposições Operacionais da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana CIR-BC.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, de 22 de Novembro de 2016.


Cláudia Regina M. V. Moreno
Coordenadora da CIR Baixada Cuiabana


José Carlos Leocádio Rosa
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT



Escritório Regional de Saúde
da Baixada Cuiabana

Rua Baltazar Navarro, nº 94 – Bandeirante
Cuiabá-MT - CEP 78010-130
Fone: (66)3324-1082 - 3322-6846/3624-3198 - Fax:3524-8621
e-mail: ersbc@ses.mt.gov.br